

PROJETO DE LEI N.º 160/09

DOCUMENTO N.º 1548/09

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça do H, no bairro Humaitá, no dia 1.º de janeiro de 2010, pela Associação Amigos das Escolas e das Famílias da Área Continental de São Vicente para realização da 1.ª Virada de Ano Cultural Gospel 2009/2010.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça do H, no bairro Humaitá, no dia 1.º de janeiro de 2010, pela Associação Amigos das Escolas e das Famílias da Área Continental de São Vicente para realização da 1.ª Virada de Ano Cultural Gospel 2009/2010, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

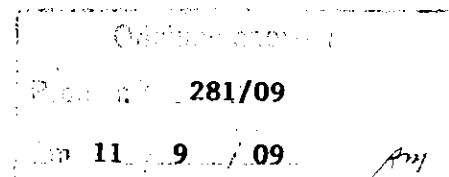
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 10 de setembro de 2009.



MARCELO CORREIA

Tec0704/dh/amm



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Batista da Área Continental pretende realizar evento evangélico, junto à comunidade vicentina, no dia 26 de dezembro do corrente ano, na Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, das 14 às 23 horas;

Considerando que essa iniciativa atrai grande número de fiéis e se destaca como importante meio de integração social, e

Considerando a necessidade de autorização legislativa para a utilização da mencionada área,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário, o seguinte: